

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1242/19
	Rev. 02 Pág.1/4

PROCESSO SELETIVO N° 1242/19

FARMACÊUTICO

Lotação: Serviço de Farmácia

⇒ DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar ações de Assistência Farmacêutica Clínica; realizar ações de Logística Farmacêutica; orientar e supervisionar as atividades da área; liderar a equipe de trabalho.

⇒ PRÉ – REQUISITOS:

- Graduação em Farmácia;
- Inscrição no CRF-SP – ativo no ato da admissão;
- Residência em Farmácia Hospitalar ou Clínica (concluído) com carga horária de 5760 horas OU Especialização em Farmácia Hospitalar ou Clínica (concluído) com carga horária igual ou superior a 360 horas;
- Conhecimentos de Inglês – nível intermediário;
- Conhecimentos de Informática – Pacote Office;
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais, em turnos de horários variados, com plantões aos sábados, domingos e feriados, conforme escala.

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line no período de **14/11/2019** (a partir das 10h) a **18/11/2019** (até 12h), disponível [AQUI](http://www.incor.usp.br) – www.incor.usp.br.
- **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular.
- **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Dinâmica / Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1242/19	
	Rev. 02	Pág.2/4

- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: (Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) / 2 ≥ 70 pontos.

SALÁRIO: R\$ 4.137,48

BENEFÍCIOS (VT + VR R\$ 360,00 + VA R\$ 121,26)

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação.
- O **candidato será responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações Processos Seletivos”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **26/11/2019**, a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **29/11/2019**.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão **entregar para a Banca Examinadora**, Currículo e a comprovação dos Pré-Requisitos (diploma, histórico, certificado ou declaração do Curso Superior + diploma, histórico, certificado ou declaração da Especialização ou Residência + CRF, se possuir). A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, Maior nota na Prova Escrita; Maior nota na Dinâmica/Entrevista; Maior número de filhos; For casado.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1242/19	
	Rev. 02	Pág.3/4

➤ No momento da abertura do presente Processo Seletivo, o Sv de Farmácia - InCor dispõe de 4 vagas, sendo: 3 para a **Assistência Farmacêutica Clínica** e 1 para a **Logística Farmacêutica**.

⇒ PROGRAMA:

Conhecimento geral:

- Assistência Farmacêutica e Farmácia Hospitalar;
- Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Programa Nacional de Segurança do Paciente. Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos do Ministério da Saúde (anexo 3);
- Gestão em Farmácia Hospitalar e Clínica;
- Ferramentas para gestão da qualidade: conceito e aplicação;
- Tecnologia da Informação na Farmácia Hospitalar e Clínica;
- Farmacoeconomia: conceito, métodos e aplicação;
- Legislação, ética e bioética, biossegurança em Farmácia Hospitalar e Clínica;
- Cálculos em Farmácia;
- Pacote Office;
- Língua Inglesa - nível intermediário.

Conhecimento específico:

LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

- Seleção e padronização de medicamentos;
- Programação para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares;
- Boas Práticas no recebimento, armazenamento, distribuição e descarte de insumos;
- Sistemas de distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares;
- Processo de dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares por paciente;
- Análise da programação cirúrgica e providências de medicamentos e materiais médico-hospitalares necessários para liberação dos procedimentos cirúrgicos;
- Gestão de estoques, inventário físico e gestão de custos aplicada à farmácia hospitalar;

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1242/19	
	Rev. 02	Pág.4/4

- Medicamentos de controle especial: Portaria 344/98 SVS/MS 12/05/98;
- Farmacotécnica hospitalar: Boas Práticas de Unitarização de Medicamentos (reembalagem, identificação, codificação unitária e rastreabilidade), de acordo com a RDC N° 67, de 8 de outubro de 2007, da ANVISA;
- Planejamento e controle da programação de unitarização; Controle de qualidade dos processos e ações preventivas e corretivas;
- Notificação dos eventos adversos e queixas técnicas de Farmacovigilância e Tecnovigilância.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CLÍNICA

- Avaliação farmacêutica da prescrição de medicamentos;
- Seguimento farmacoterapêutico de pacientes internados e ambulatoriais;
- Conciliação medicamentosa na admissão e alta hospitalar do paciente;
- Avaliação de possíveis interações medicamentosas;
- Aplicação de score de avaliação do risco para definição de plano de seguimento;
- Participação nas visitas multiprofissionais;
- Realização de intervenção farmacêutica junto à equipe multidisciplinar;
- Registro da evolução farmacêutica no prontuário dos pacientes;
- Realização de orientação farmacêutica na alta hospitalar do paciente;
- Validação do medicamento trazido pelo paciente;
- Elaboração e monitoramento dos Protocolos da Assistência Farmacêutica;
- Farmacovigilância: conceito, métodos e aplicação;
- Busca ativa de eventos adversos decorrentes do uso de medicamentos;
- Notificação dos eventos adversos e queixas técnicas de Farmacovigilância;
- Uso de antimicrobianos e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- Farmacologia e Farmacoterapia;
- Farmacoepidemiologia: conceito, métodos e aplicação;
- Uso de Nutrição Parenteral e suporte nutricional;
- Prescrição médica: conceito e objetivos;
- Protocolos de Pesquisa Clínica.